

EMENDA Nº 5 – CCJ

Renumere-se o § 3º do art. 4º do Projeto de Lei do Senado nº 439, de 2009, para § 2º, mantendo-se a mesma redação.

Sala da Comissão, 25 de abril de 2013

Senador ANÍBAL DINIZ, Presidente em exercício

Senador PEDRO TAQUES, Relator